



**PROJETO DE LEI Nº 009/2023**

**DE 23 DE MAIO DE 2023**

ESTADO DO PARÁ  
Câmara Municipal de Goianésia do Pará  
Recepção - Recebemos  
Data 25/05/2023  
Horas 13:36  
ASSINATURA

**“DISPÕE SOBRE A INSERÇÃO DA “COPA FANÁTICO DE FUTSAL” NO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ E AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DESPESA COM PREMIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ - SR. FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Goianésia do Pará a “COPA FANÁTICO DE FUTSAL”.

**Art. 2º** - A Copa será realizada anualmente, conforme plano de trabalho elaborado pela Administração Pública, visando o incentivo ao esporte, saúde, lazer.

**Art. 3º** - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, como forma de gatilho motivacional da competição, conceder premiação financeira aos ganhadores nas modalidades, conforme projeto e Plano de Trabalho da competição aprovado.

**Art. 4º** - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, firmar convênios e receber recursos de outro Ente Federativo para a execução da Copa, assim como a receber doações vindas de Instituições, Entidades e Pessoas Físicas ou Jurídicas públicas ou privadas.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da Execução desta Lei correrão por contas das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianésia do Pará, Estado do Pará, em vinte e três de maio de 2023.

**FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**